LEI Nº 7689 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2008.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Originária do Projeto de Lei nº 145/2008 de autoria do Vereador Luiz Carlos Rodrigues de Oliveira)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada entidade de utilidade pública municipal a Associação para Desenvolvimento e Apoio ao Potencial e Talento - ADAPT, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no Livro A-14, sob o Registro 6390, Protocolo 62941.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 04 de setembro de 2008.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA
Secretária Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

JOSÉ ALFREDO DE ALENCAR BARRETO
Procurador Geral do Município